

PORTARIA Nº 0380/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1737.0080/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comercio e Serviços LTDA	01/2022 – 4º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas.	22/04/2023 à 22/08/2023	Titular: Antônio Junior Pantoja da Silva Suplente Jucicléia Silva da Rocha	UPA Laranjal do Jari
		04/2021 – 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2023 a 26/01/2024		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.



Art. 3º Revogam-se parcialmente as portarias: nº 0320/2023, publicada no DIOFE nº 7.924 em 23 de maio de 2023, no item “Nome do fiscal: MARILANE DOS SANTOS COSTA, Local: UPA LARANJAL DO JARI”, empresa Alfha Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 01/2022 - 4º Termo Aditivo; nº 0048/2023, publicada no DIOFE nº 7.855 em 10 de fevereiro de 2023, no item “Nome do fiscal: MARILANE DOS SANTOS COSTA, Local: UPA LARANJAL DO JARI”, empresa Alfha Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 04/2021 - 3º Termo Aditivo

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2023.

Macapá, 7 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

